

## TERMO DE FOMENTO Nº 879502/2018

**Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras.**

**ATA DE RESULTADO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 14/2019  
(PESQUISADOR DE CAMPO – PORTO ALEGRE)**

Em 15 de maio de 2019 a Superintendência Administrativa e Financeira do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM procedeu à conclusão do processo de seleção de **serviços técnicos de pessoa jurídica para aplicação de instrumentos de pesquisas quantitativas e qualitativas, elaboração de relatórios e articulação local no Projeto para realização de atividades compatíveis com o perfil de Pesquisador de campo para atuar em Brasília/DF** no âmbito do projeto “Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade em 10 cidades brasileiras”, conforme Edital de Cotação Prévia de Preços nº 14/2019 - Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica (Pesquisador de campo- Porto Alegre)

Para o presente processo, apresentaram proposta as seguintes empresas

**Quadro 1- Empresas que apresentam propostas para o Edital de cotação Prévia de Preços**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Profissional indicado</b>
BWB CONSULTORIA	33.009.948/0001-67	Betina Warmling Barros
ARIANE OLIVEIRA	27.49 3.787/0001-27	Ariane Oliveira
ANACLAUDIA LEMOS SANTOS	30.419.096/0001-98	Ana Claudia Lemos Santos
ADRIANA PAZ LAMEIRAO	31.892.737/0001-90	Adriana Paz Lameirão
CAMILA B CHIAPETTI	33.120.093/0001-47	Camila B. Chiapetti
DOMUS	748.723.000/001-05	Juliana Carmona Fernandes Prefebon
MARCIA USTRA SOARES MEI	32.998.212/0001-04	Marcia Ustra Soares
PEDROSO BIG DATA RESERCH	32.936.969/0001-65	Murilio M. Pedroso
TRIEBE CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	04.465.196/0001-40	Kaoara Marini
NICOLE KUNZE RIGON	29.237.425/0001-09	Nicole Kunze Rigon
PONTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA ME	24.151.278/0001-28	Elaine Losch
ERICA MONTEIRO DO BOMFIM	30.740.911/0001-16	Erica Monteiro do Bomfim Bordin

Considerou-se as propostas apresentadas pelas empresas acima, que indicaram seus respectivos profissionais técnicos para a prestação dos serviços, os quais tiveram seus currículos analisados. Desta primeira triagem foram escolhidos para a entrevista as empresas/ profissionais abaixo.



Considerando os critérios elencados no termo de referência, considerou para pontuação: (A) Cumpre todos os requisitos para o cargo; (B) Cumpre parcialmente os requisitos para o cargo

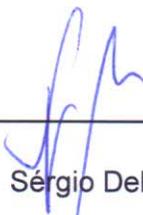
**Quadro 2- Empresas selecionadas para a etapa de entrevistas e resultado das análises**

EMPRESA	PROFISSIONAL INDICADO	NOTA DE ANÁLISE
BWB Consultoria	Betina Warmling Barros	A
Ariane Oliveira	Ariane Oliveira	B
Ana Claudia Lemos Santos	Ana Claudia Lemos Santos	B
Adriana Paz Lameirão	Adriana Paz Lameirão	B
Camila Chiapetti	Camila B. Chiapetti	B

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e os princípios da isonomia, legalidade e economicidade, o IBAM declara a empresa Betina Warmling Barros - **MEI** vencedora do certame e apta à contratação do processo em epígrafe.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente assinada pelos integrantes dessa comissão. Em seguida essa Ata de Seleção e a proposta da empresa selecionada serão encaminhadas à equipe gestora do projeto para contratação imediata.

Rio de Janeiro, 15 de Maio 2019.



Sérgio Deluiz

Superintendência Administrativa e Financeira



Ana Kelly de Jesus

Convênios



Flávia Lopes

Desenvolvimento Econômico Social

